



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 4/2025 - DG/ZN/RE/IFRN

27 de janeiro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 04/2025 – PROEN/IFRN

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

– 1º SEMESTRE DE 2025 –

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna pública as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao Edital nº 04/2025 – PROEN/IFRN, conforme quadro de vagas a seguir:

CURSO TÉCNICO INTEGRADO REGULAR				
DIRETORIA	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica	Eletrônica	3º	Vespertino	05
		4º	Vespertino	05
TOTAL				10

CURSO TÉCNICO INTEGRADO NA MODALIDADE EJA				
DIRETORIA	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica	Comércio	3º	Noturno	15
		5º	Noturno	27
		7º	Noturno	31
TOTAL				73

CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA				
DIRETORIA	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica	Informática	3º	Vespertino	04
		5º	Noturno	07
		7º	Vespertino	08
TOTAL				19

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA				
DIRETORIA	CURSO	PERÍODO	TURNO	VAGAS
Diretoria Acadêmica	Marketing	2º	Vespertino	01
		3º	Noturno	04
		4º	Vespertino	03
		5º	Noturno	03
		6º	Noturno	06
TOTAL				17

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital 04/2025 - PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.1.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital 04/2025-PROEN/IFRN.

2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no [Edital 04/2025 - PROEN/IFRN](#).

(Assinado eletronicamente por)

Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do Campus Natal - Zona Norte/IFRN
Portaria nº 2.304-RE/IFRN, de 23/12/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 27/01/2025 11:40:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 832756

Código de Autenticação: b645f9376d

